

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**RESOLUÇÃO N°. 0715, MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2025.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5/2024**  
**AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.**

*INSTITUI A COMENDA DOM ANTÔNIO  
BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele,  
de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno,  
promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a **COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO**, destinada ao reconhecimento de sacerdotes, religiosos ou leigos católicos que se destacaram no campo da evangelização

Art. 2º A **COMENDA DOM ANTÔNIO BRANDÃO** será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F3835781

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/03/2025. Edição 7134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>